



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA VIII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quarenta
2 minutos, na sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador -
3 BA, sob a Presidência do **Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**, e com as presenças dos
4 Conselheiros Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente, Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dra.
5 Mara Zélia de Almeida, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes, Dra.
6 Eliana Cristina de Santana Fiais, Dra. Sonia Maria Carvalho, Dr. Edimar Caetité Junior, Dr. Francisco José
7 Pacheco dos Santos, Dr. Cláudio José de Freitas Brandão, Dr. Eugênio José Régis Bugarin, Dra. Tânia
8 Maria Planzo Fernandes, do Assessor da Diretoria Dr. Arivaldo de Moraes Santana, do Assessor da
9 Fiscalização Dr. Otacílio Couto Gonçalves, da Assessora responsável pelo CIM, Dra. Maria Fernanda
10 Barros de Oliveira Brandão, da Assessora responsável pela Regulação, Dra. Aline Coelho de Santana, do
11 Procurador Jurídico Antonio Marcelo Santana, das Farmacêuticas Marjorie Travassos Reis e Arianna
12 Hohlenwerger Voltan e das funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, foi realizada mais uma Reunião
13 Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes
14 e informou que a Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral se encontrava ausente por
15 motivo de viagem à Brasília. Em seguida, passou para discussão da seguinte pauta: **Item I - Apresentação**
16 **do Cronograma do Grupo de Trabalho da Assistência Farmacêutica - GTAF/CRF-BA:** O **Dr.**
17 **Mário** passou a palavra para as Farmacêuticas Marjorie Travassos Reis e Arianna Hohlenwerger Voltan,
18 para apresentar ao plenário o trabalho que o grupo está desenvolvendo, a pedido da diretoria do CRF-BA.
19 A **Dra. Marjorie** cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade de estar novamente trabalhando
20 para a categoria farmacêutica. Informou que o GTAF tem caráter consultivo, com o objetivo de assessorar
21 a Diretoria do Conselho na implementação de ações que contribuam em particular para a Assistência
22 Farmacêutica do estado da Bahia. Explicou que o grupo já preparou o seu regimento, o plano de ação,
23 realizaram um trabalho para a Política Estadual de Assistência Farmacêutica e vão apresentar ao plenário
24 os próximos encaminhamentos do GTAF. Disse que as ações estratégicas propostas pelo grupo são:
25 Contribuir com a estruturação da Assistência Farmacêutica nos municípios baianos a partir da elaboração
26 de proposta para a política de Assistência Farmacêutica; Contribuir para o fortalecimento das ações de
27 fiscalização do CRF-BA e das condições de trabalho do profissional; Fortalecer as ações de valorização do
28 profissional farmacêutico nas suas áreas de atuação, através da promoção de campanhas, cartilhas e
29 palestras. Explicou que o GTAF já apresentou ao estado uma proposta para a elaboração da política de
30 Assistência Farmacêutica, mas que ainda não obtiveram retorno. Informou que participaram de reunião
31 com o setor de fiscalização do CRF-BA, ocasião em que foi apresentada a proposta do GTAF e em breve
32 será realizado um teste-piloto. Disse que está nos planos discutir e elaborar uma proposta para a
33 Assistência Farmacêutica dos municípios baianos, concedendo prazo para cumprimento da legislação em
34 vigor, dentro dos critérios preestabelecidos pelo grupo. Pretendem também avaliar o Plano de Fiscalização
35 do CRF-BA e ações das seccionais para realizar um diagnóstico da Assistência Farmacêutica nos
36 municípios utilizando o serviço de fiscalização, através de instrumentos que serão elaborados e trazidos ao
37 plenário para avaliação prévia e pretendem realizar oficina com os farmacêuticos e coordenadores da
38 Assistência Farmacêutica. Serão eleitos 08 municípios-piloto para realizar fiscalização, dentro da
39 programação do setor, utilizando os instrumentos para avaliação criados pelo GTAF. Pretendem participar
40 do Cosems, representando o CRF-BA. Informou que foi criado um e-mail específico para o GTAF que
41 será divulgado no site do CRF-BA, para orientação dos colegas farmacêuticos sobre como proceder na
42 realização da Assistência Farmacêutica. Pretendem realizar palestras e seminários, conforme demanda, para
43 orientação dos colegas, como também elaborar proposta de Assistência Farmacêutica para o município,
44 baseada na regionalização e no diagnóstico feito pelo CRF-BA. A **Dra. Arianna** apresentou a ficha de
45 verificação do exercício ético-profissional, elaborada pelo GTAF para cada serviço farmacêutico, a qual foi

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

PABX: (71) 3368-8800 / FAX: (71) 3368-8811 / Site: www.crf-ba.org.br



46 previamente discutida com os fiscais, ficando definido que cada fiscal levará 05 fichas para cada região,
47 para um teste-piloto. Será criado um selo de qualidade, de acordo com a legislação vigente, com o objetivo
48 de diferenciar as farmácias legalizadas das ilegais e irregulares, o qual será concedido se o estabelecimento
49 atender aos critérios estipulados, que estarão divididos em itens imprescindíveis, necessários e
50 recomendáveis, obtendo conceito bom ou ótimo. Disse que o propósito desse mecanismo é estimular a
51 regularização das farmácias, sem penalizá-las com autuações. Falou ainda da necessidade de divulgação
52 ampla das ações. O **Dr. Francisco** parabenizou o trabalho do grupo e teceu alguns comentários acerca
53 dos cuidados necessários para execução das propostas apresentadas. A **Dra. Mara Zélia** questionou
54 acerca dos critérios avaliativos que serão utilizados, ressaltando a necessidade de estabelecer uma escala de
55 valores para determinar a pontuação atingida pelo estabelecimento. O **Dr. Cleuber** parabenizou o GTAF
56 pelo projeto, o qual veio atender um anseio do setor com relação à realização de uma fiscalização
57 educativa, com orientação qualificada, e não apenas punitiva, que vai ser realizada em poucos
58 estabelecimentos para avaliar a viabilidade do processo. Ressaltou a necessidade de treinamento para que
59 os fiscais possam realizar esse tipo de fiscalização de forma qualificada. O **Dr. Mário** colocou que era um
60 anseio da diretoria do CRF-BA contribuir para o crescimento da Assistência Farmacêutica no estado a
61 Bahia, ressaltando que as Universidades não vem preparando os colegas para desempenhar essa função
62 nos municípios. Falou ainda que na visão atual dos gestores o CRF-BA é apenas um órgão punitivo, e isso
63 não é verdade, ressaltando que tem buscado apoio da Assistência Farmacêutica Estadual para a realização
64 de trabalhos conjuntos. Informou que buscaram recentemente outra alternativa através do Cosems -
65 Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia e foram bem acolhidos pela Sra. Stela
66 Souza, Sr. Anderson Oliveira e Sr. Gilmar Vasconcelos, Superintendente do Cosems, sendo agendada
67 reunião para 16/09, a fim de firmar parcerias. A **Dra. Tânia** expôs o seu contentamento com relação ao
68 projeto, visto que o CRF-BA passará a realizar fiscalizações qualificadas, não se atendo somente a presença
69 do farmacêutico e a autuação dos estabelecimentos, ressaltando apenas o cuidado com os critérios
70 estabelecidos. A **Dra. Márjorie** finalizou informando que os critérios constam na ficha de verificação
71 profissional, como também a legislação utilizada na sua criação, e será respaldada pela Comissão de
72 Fiscalização do CFF. **Item II – Informes da Diretoria:** O **Dr. Cleuber** informou a câmara Técnica de
73 Fiscalização se reuniu para avaliar diversos processos, ressaltando que o SISDEN - Sistema de Denúncias
74 do CRF-BA recebeu um número elevado de denúncias, superior ao esperado, de vários seguimentos.
75 Algumas estão sendo encaminhadas ao Sindifarma/BA e o restante será dado retorno quando possível,
76 pois necessitam de diligências ao interior do estado. O **Dr. Claudio** parabenizou a Diretoria pela
77 implantação do SISDEN, questionando o tipo de retorno que está sendo dado às denúncias. O **Dr. Mário**
78 informou que às denúncias que eram enviadas via WhatsApp agora chegam ao setor de fiscalização de
79 forma oficial e podem ser solucionadas de forma mais eficiente. Disse ainda que em 04 meses de programa
80 foram recebidas cerca de 500 denúncias acerca de farmácias clandestinas, ausência de profissionais, entre
81 outras e que atualmente o CRF-BA não tem condições de atender a demanda, mas que vai dar o retorno
82 de forma gradativa. O **Dr. Cláudio** ressaltou a importância de dar um retorno formal ao denunciante. O
83 **Dr. Mário** informou que apresentará na próxima reunião o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos,
84 como também um organograma com as funções de cada funcionário para conhecimento. **Item III –**
85 **Informes dos Conselheiros:** A **Dra. Tânia** informou que participou de um treinamento da empresa
86 Sanofi com diversos colegas farmacêuticos, onde foi abordada mais uma vez as dificuldades referentes à
87 Assistência Farmacêutica do Estado da Bahia, relacionadas à aquisição e logística de medicamentos, tendo
88 os colegas, solicitado apoio do CRF-BA na solução dos problemas enfrentados. O **Dr. Mário** afirmou que
89 o CRF-BA tem buscado continuamente resolver os problemas existentes junto à Assistência Farmacêutica
90 e Secretaria de Saúde, mas não há como resolver tudo sozinho, ressaltando que o farmacêutico não é visto
91 como profissional de saúde e que há interesse em acabar com a Assistência Farmacêutica do Estado da
92 Bahia. A **Dra. Tânia** disse que expôs para o grupo as ações do CRF-BA com relação ao problema,
93 convidando-os a comparecer ao Conselho para uma reunião. A **Dra. Arianna** disse que o GTAF está à
94 disposição dos colegas para esclarecer as dúvidas relacionadas à Assistência Farmacêutica. A **Dra. Mara**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

95 **Zélia** informou que no dia 16/08 houve uma reunião com o Dr. Gilmar Vasconcelos sobre a Política
96 Estadual de Práticas Integrativas e Complementares e no dia 28 foi constituído oficialmente o comitê que
97 está escrevendo a política estadual, ressaltando que integra o comitê representando a Fitoterapia pela
98 UFBA. Disse ainda que o comitê é formado por vários enfermeiros e médicos, sendo ela a única
99 farmacêutica, apensar da realização de Assistência Farmacêutica em vários seguimentos como Fitoterapia e
100 Homeopatia, devendo ser reivindicada maior quantidade de profissionais farmacêuticos para as práticas
101 integrativas. O **Dr. Mário** informou que a Dra. Stela, coordenadora do Cosems, pretende agendar uma
102 reunião com o Secretário de Saúde para que a Dra. Mara Zélia possa explanar sobre as práticas
103 integrativas. O **Dr. Cláudio** disse que a Comissão de Análises Clínicas tem se reunido mensalmente e vem
104 realizando cursos, sem ônus, em convenio com a SBAC, com boa participação dos colegas. Pretendem
105 levar alguns cursos para o interior do estado, atendendo as demandas existentes. A **Dra. Patrícia**
106 informou que a Anfarmag vem realizando cursos mensalmente e que no dia 17/09 será realizado no Hotel
107 Sotero um curso sobre formação de preços e planejamento estratégico na área magistral, solicitando
108 divulgação. O **Dr. Mário** lembrou que o Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências Farmacêuticas
109 participou da ultima plenária e informou que realizará em Salvador, em convênio com o CFF, o Curso de
110 Especialização em Gestão Hospitalar, de forma gratuita, para 250 farmacêuticos baianos. A **Dra.**
111 **Fernanda** informou que na capa da última revista do CRF-BA foi divulgado o telefone do CIM/CRF-BA
112 para conhecimento da categoria farmacêutica e tem realizado palestras de orientação na capital e interior
113 do estado, participando de fóruns e reuniões. Informou que representou o CRF-BA em 23/08 falando
114 sobre o uso racional de medicamentos para 400 estudantes de psicologia do município de Teixeira de
115 Freitas, e em 25/08 participou de reunião da Rebracim – Rede Brasileira de Centro de Informação sobre
116 Medicamentos, no Ministério da Saúde, em Brasília-DF, para discutir sobre a realização de campanha de
117 valorização dos Centros de Informação sobre Medicamentos. Participou em 02/09 de mesa-redonda na
118 Faculdade de Educação da UFBA, falando sobre o uso racional de medicamentos. Informou que o CRF-
119 BA integra o Fórum de Medicalização da Educação da Sociedade, núcleo Bahia, e tem sido convocada
120 com frequência para falar sobre o uso racional de medicamentos, vinculado à questão das
121 desmedicalização. Disse ainda que estará nos dias 14 e 15/09 orientando sobre o descarte de
122 medicamentos para os funcionários no Hospital Humberto Costa Lima. Informou que no site Coleta
123 Seletiva Salvador estão disponíveis os dados das farmácias com pontos coletores. No dia 21/09 estará em
124 evento da Unifacs falando sobre o CIM e descarte de medicamentos e no dia 25/09, Dia Internacional do
125 Farmacêutico, estará com a FTC em uma comunidade de Mussurunga, orientando sobre a tríplice
126 epidemia. A **Dra. Aline** informou que o CRF-BA participa da elaboração de norma técnica para a logística
127 reversa do medicamento, que tem o objetivo de orientar todos os estabelecimentos de saúde do país que se
128 propuserem a recolher medicamentos vencidos de forma correta. Disse ainda, que não existe legislação
129 sobre o assunto, mas que foi publicada recentemente a norma da ABNT com os critérios para o descarte
130 de medicamentos, a fim de reduzir riscos sanitários e ambientais. Finalizou informando que concedeu no
131 dia 01/09 palestra sobre a atuação do farmacêutico na área regulatória e descarte de medicamentos para
132 200 estudantes do Curso de Farmácia da FAMAN, os quais demonstraram grande interesse no assunto. A
133 **Dra. Fernanda** informou que foi convidada para ministrar um mini-curso sobre drogas lícitas e ilícitas de
134 abuso em Feira de Santana, o qual está agendado para outubro. **Item IV – Apreciação e aprovação da**
135 **ata da reunião anterior, realizada no dia 09 de agosto de 2016:** O **Dr. Mario** colocou a ata da reunião,
136 realizada ordinariamente em 09/08/16 para apreciação do Plenário e a mesma foi aprovada por
137 unanimidade de votos. **Item V – Deliberação nº. 374/16 – Registro de Firmas e Inscrições de**
138 **Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 374/2016. Ementa: Concessão de Inscrição**
139 **a Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-
140 BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de
141 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em
142 **13 de setembro de 2016, resolve: Art. 1 – Homologar os pedidos de registro das seguintes Firmas,**
143 **no Quadro V:** CRF-BA 16260 NF de Souza Pimenta Drogaria – Ilhéus, CRF-BA 16261 GB de Oliveira

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

PABX: (71) 3368-8800 / FAX: (71) 3368-8811 / Site: www.crf-ba.org.br



144 & Cia. Ltda. – Salvador, CRF-BA 16262 Jorge Geraldo Almeida de Lima ME – Camaçari, CRF-BA 16263
145 JP Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Riachão do Jacuipe, CRF-BA 16264 Empreendimentos Farma
146 Ética Ltda. EPP – Itaberaba, CRF-BA 16265 Unimed Costa do Descobrimento Cooperativa de Trabalho
147 Médico – Eunápolis, CRF-BA 16266 L & V Farmácia do Trabalhador Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA
148 16267 Renata da Silva Gonçalves – Juazeiro, CRF-BA 16268 Raia Drogasil S. A. – Salvador, CRF-BA
149 16269 Município de Jeremoabo – CAF, CRF-BA 16270 J.S Drogaria Ltda. ME – Feira de Santana, CRF-
150 BA 16271 Barbosa e Cerqueira Manipulação Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 16272 T Nascimento de
151 Jesus ME – Gandu, CRF-BA 16273 Farmácia Oliveira e Borges Ltda. ME – Mundo Novo, CRF-BA
152 16274 Farmácia Farmasumare Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 16275 H G C Comércio Varejista de
153 Remédio Ltda. – Salvador, CRF-BA 16276 Girolamo Vita Serviços Médicos Ltda. ME – Ilhéus, CRF-BA
154 16277 Antonio Fernandes Farias Bonfim ME – Rio de Contas, CRF-BA 16278 Flávia Farias Nolasco ME
155 – Maetinga, CRF-BA 16279 M J de Lima Farmácia ME – Entre Rios, CRF-BA 16280 Regileide Pereira da
156 Silva ME – Barra do Mendes, CRF-BA 16281 Farmácia Clímax Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA
157 16283 Raia Drogasil S. A. – Itabuna, CRF-BA 16284 Silva & Santana Comércio de Produtos Ltda. ME –
158 Itabuna, CRF-BA 16285 Farmácia Mega Popular Ltda. – Salvador, CRF-BA 16286 Wal-Mart Brasil Ltda. –
159 Salvador, CRF-BA 16287 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16288 Wal-Mart Brasil Ltda. –
160 Salvador, CRF-BA 16289 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16290 Wal-Mart Brasil Ltda. –
161 Salvador, CRF-BA 16291 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16292 Wal-Mart Brasil Ltda. –
162 Salvador, CRF-BA 16293 Farmácia Sarah Eireli ME – Lauro de Freitas, CRF-BA 16294 Associação Obras
163 Sociais Irmã Dulce – Barreiras. **Art. 2 – Homologar o plenário o pedido de cadastramento do**
164 **seguinte Posto de Medicamentos:** CRF-BA 16282 Limaferraz Produtos Farmacêuticos Ltda. ME –
165 Itatim (zona rural). **Art. 3 – Homologar os pedidos de inscrição provisória dos seguintes**
166 **Farmacêuticos:** CRF-BA 10221 Mariamélia Lessa Chequer Ribeiro, CRF-BA 10222 Victor Henrique de
167 Souza Oliveira, CRF-BA 10223 Jamile Silva Magalhães Oliveira, CRF-BA 10224 Ludmila Moreira Barros,
168 CRF-BA 10225 Bruno Henrique Ramos Piovesan, CRF-BA 10226 Marlon Oliveira Maurício, CRF-BA
169 10227 Vanildo Anderson Lima Ferraz, CRF-BA 10228 Suelem Santos de Oliveira, CRF-BA 10229 Paula
170 Renata Saraiva Rodrigues, CRF-BA 10230 Natália Santos de Carvalho, CRF-BA 10231 Edna Costa de
171 Jesus, CRF-BA 10232 Ubirajara Paulo Barbosa Souza Júnior, CRF-BA 10233 Emanuele Lopes Bonfim,
172 CRF-BA 10234 Vânia Santos da Silva de Assis, CRF-BA 10235 Irandi Santos Lima, CRF-BA 10236
173 Débora Emanuella Lima Silva, CRF-BA 10237 Elionai Bernardo da Silva, CRF-BA 10238 Maria Luisa
174 Carneiro Fabel, CRF-BA 10239 Douglas Azeredo Porto, CRF-BA 10240 Gillean Silva Bispo, CRF-BA
175 10241 Emily Cristina Bezerra, CRF-BA 10242 Ilana Santos Pereira. **Art. 4 – Homologar os pedidos de**
176 **inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10220 Andressa Vargens Santos.
177 **Art. 5 – Homologar os pedidos de reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA
178 5228 Tarcísio Kennedy Santos Cavalcante de Oliveira. **Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição**
179 **definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802080 Ises Adriana Reis dos Santos –
180 Salvador /BA, CRF-BA 802081 Maria de Fátima Reis de Jesus, CRF-BA 802082 Luana Miranda Paciência,
181 CRF-BA 802083 Carla Mirian Menezes Massena Moreira, CRF-BA 802084 Patrícia Jesus Bastos, CRF-BA
182 802085 Giulia Gabrielle Machado dos Santos Oliveira, CRF-BA 802086 Patrícia Santos da Silva, CRF-BA
183 802087 Arlan Nascimento Neiva, CRF-BA 802088 Lais Tatiana de Assis. **Art. 7 – Homologar o pedido**
184 **de reativação de inscrição do seguinte Técnico de Laboratório:** CRF-BA 801850 Leilane Teixeira de
185 Jesus. **Art. 8 – Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 16295 JP Produtos
186 Farmacêuticos Ltda. ME – Riachão do Jacuipe, CRF-BA 16296 Farmácia São Severino Ltda. ME –
187 Teixeira de Freitas, CRF-BA 16297 Drogaria Rubão Ltda. – Camaçari, CRF-BA 16298 Farmácia do
188 Trabalhador E B A Ltda. – Ibirataia, CRF-BA 16299 Drogaria Livmed Eireli ME – Lauro de Freitas, CRF-
189 BA 16300 José Teomas Sodré Júnior ME – São Félix, CRF-BA 16301 Priscila da Silva Dietz ME – Lauro
190 de Freitas, CRF-BA 16302 Clínica Santa Helena Ltda. – Camaçari, CRF-BA 16303 Clínica Santa Helena
191 Ltda. – Dias D'Ávila, CRF-BA 16304 Clínica Santa Helena Ltda. – Salvador, CRF-BA 16305 G Saúde
192 Clínica Médica Ltda. – Coaraci, CRF-BA 16306 Sandro Rodrigues de Paula ME – Barro Preto, CRF-BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

193 16307 DGT Comércio de Medicamentos Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 16308 Drogaria Porcino e Jesus
194 Ltda. – Camaçari, CRF-BA 16310 Farmácia Boa Vista de São Caetano Ltda. – Salvador, CRF-BA 16311
195 Farmácia Martins Araújo Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 16312 S. R. R. M. Magalhães ME – Capim
196 Grosso, CRF-BA 16313 Control Ambiental Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 16314 Farmajije Comércio
197 Farmacêutico Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 16315 Farmaseguro Drogaria e Farmácia Ltda. – Porto
198 Seguro, CRF-BA 16316 Município de Itagibá – CAF, CRF-BA 16317 Farmácia Barros e Silva Ltda. –
199 Santa Maria da Vitória, CRF-BA 16318 Diagnóstico do Sudoeste Análises Clínicas Ltda. – Jitaúna, CRF-
200 BA 16319 Livemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 16320 Farmácia
201 Tokaia Eireli ME – Salvador, CRF-BA 16321 Pablo Andrade Santana Eireli – Santo Antonio de Jesus,
202 CRF-BA 16322 G. H. L. Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Alagoinhas, CRF-BA
203 16323 Russo Farma Ltda. EPP – Vitória da Conquista, CRF-BA 16324 Drogaria e Farmácia Farma Eireli
204 ME – Itambé, CRF-BA 16325 Comercial Cirúrgica Novo Tempo Ltda. ME – Irecê, CRF-BA 16326
205 Jéssica Rocha de Jesus ME – Seabra, CRF-BA 16327 CRM – Comércio de Medicamentos e Artigos Ltda.
206 ME – Salvador, CRF-BA 16328 R M Farmácia de Manipulação Ltda. ME – Feira de Santana, CRF-BA
207 16329 Sousa Marques Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Juazeiro, CRF-BA 16330 M Pereira de Cardeal
208 da Silva – Cardeal da Silva, CRF-BA 16331 E. da C. Ramos – Farmácia ME – Terra Nova, CRF-BA 16332
209 Município de Itacaré – CAF. **Art. 9 – Conceder cadastramento aos seguintes Postos de**
210 **Medicamentos:** CRF-BA 16309 Rubem Meira de Oliveira ME – Vitória da Conquista. **Art. 10 –**
211 **Conceder inscrição definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10243 David
212 Bacelar Costa Júnior, CRF-BA 10310 Edson Fernandes da Silva, CRF-BA 10311 Maiara Prates de
213 Almeida, CRF-BA 10312 Laurênio Sérgio Araújo Santos, CRF-BA 10317 Sandra Dayane Souto Pereira,
214 CRF-BA 10330 Edenilza Nascimento Simões de Santana. **Art. 11 – Conceder inscrição secundária aos**
215 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10244 Cláudio Ribeiro Alves, CRF-BA 10290 Bárbara
216 Heloa de Barros Siqueira, CRF-BA 10296 Islou Silva. **Art. 12 – Conceder inscrição provisória aos**
217 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10245 Naiara Marques de Queiroz, CRF-BA 10246
218 Ana Carla Sousa Costa, CRF-BA 10247 Francélia Domingues de Carvalho, CRF-BA 10248 Rute Liliane
219 Deiró Gundim, CRF-BA 10249 Lais Pereira dos Santos, CRF-BA 10250 Patrícia Soares dos Santos, CRF-
220 BA 10251 Jamile Mascarenhas Senhorinho, CRF-BA 10252 Amanda Gally de Oliveira, CRF-BA 10253
221 Tatyane Nunes Brito, CRF-BA 10254 Luca Scollo, CRF-BA 10255 Raimara Alves de Carvalho, CRF-BA
222 10256 Marta Suely Mota Silva Costa, CRF-BA 10257 Caliany Nunes Santos, CRF-BA 10258 Pedro Soares
223 da Silva, CRF-BA 10259 Aldilene Mendonça Cunha Brito, CRF-BA 10260 Markus da Silva Muritiba
224 Almeida, CRF-BA 10261 Josiane Silva dos Santos, CRF-BA 10262 Keila Cassiana Freitas Lima, CRF-BA
225 10263 Renan dos Santos Bacelar, CRF-BA 10264 Ana Tereza Cotrim de Oliveira, CRF-BA 10265 Deisiane
226 Guedes de Jesus, CRF-BA 10266 Márcia Maria Oliveira de Brito, CRF-BA 10267 Juliana Muniz Menezes,
227 CRF-BA 10268 Carliniy de Sousa Leite Palladino, CRF-BA 10269 Daiana Viana Souto, CRF-BA 10270
228 Jamille Santos Prado, CRF-BA 10271 Thais Lorena Silva Ribeiro, CRF-BA 10272 Thais de Lima Dias,
229 CRF-BA 10273 Sueli Souza Caldas, CRF-BA 10274 Viviane Ribeiro dos Santos, CRF-BA 10275 Luziane
230 Teixeira de Castro Silva, CRF-BA 10276 Lucicleide Ramos Teixeira, CRF-BA 10277 Vanessa Cordeiro
231 Ribeiro, CRF-BA 10278 Rosemary Souza de Santana Nascimento, CRF-BA 10279 Jaqueline Rios de
232 Sousa, CRF-BA 10280 Eliene Silva Souza, CRF-BA 10281 Eliete Fonseca Neiva, CRF-BA 10282
233 Alexandra Olegário Santos de Souza, CRF-BA 10283 Rutelene Queiroz da Silva Lima, CRF-BA 10284
234 Franciele Guedes de Jesus, CRF-BA 10285 Seilla Sibelle Santos Freitas, CRF-BA 10291 Vanessa Cunha de
235 Oliveira Azevedo, CRF-BA 10292 Maurício Teixeira Nascimento, CRF-BA 10293 Fabiana Cardoso e
236 Silva, CRF-BA 10294 Jacilene Jesus Almeida, CRF-BA 10295 Mariane Ribeiro Cedraz, CRF-BA 10298
237 Camilly Araújo Matos Ferreira, CRF-BA 10299 Joaquim Ferreira Sampaio, CRF-BA 10300 Willian Oliveira
238 Amorim, CRF-BA 10301 Daniela de Oliveira Fernandes, CRF-BA 10302 Polyanna Brito Dias, CRF-BA
239 10303 Eliana Antonio da Silva Santos, CRF-BA 10304 Alana Milene Alves Malheiros, CRF-BA 10305
240 Magda Gúcia Neves Oliveira, CRF-BA 10306 Marlice Fernanda Leão Lopes, CRF-BA 10307 Thuanne
241 Gonçalves Ribeiro Lôbo, CRF-BA 10308 Jéssica Allana da Silva Souza Batista, CRF-BA 10309 Maysa

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
PABX: (71) 3368-8800 / FAX: (71) 3368-8811 / Site: www.crf-ba.org.br



242 Couto Farias Moraes, CRF-BA 10314 Patrick Novais Freire, CRF-BA 10315 Matheus Barbosa da Silva,
243 CRF-BA 10316 Niuza Neves Fernandes Barbosa, CRF-BA 10318 Gabriely Lopes Rios, CRF-BA 10319
244 Johnson Brenner Santos Lopes, CRF-BA 10320 Vinicius Alves de Oliveira, CRF-BA 10321 Carina de
245 Souza Freiras, CRF-BA 10322 Jade Grasiela Ribeiro Santos, CRF-BA 10323 Renilda Veiga Costa Barbosa,
246 CRF-BA 10324 Analy de Jesus Santos, CRF-BA 10325 Almir Alves da Silva Neto, CRF-BA 10326 André
247 Luis Souza Farias, CRF-BA 10327 Pâmela Pereira Reis, CRF-BA 10328 Adriana Nascimento de Araújo,
248 CRF-BA 10329 Josemar Bomfim de Oliveira Barreto, CRF-BA 10331 Caroline Gama Martins Gonzaga,
249 CRF-BA 10332 Carlos Sergio Carneiro Junior, CRF-BA 10333 Andréa Santos Cruz, CRF-BA 10334
250 Antonio Santiago Souza, CRF-BA 10335 Bruno Macedo Cardoso, CRF-BA 10336 Jéssica Tamires Aragão
251 da Silva, CRF-BA 10337 Elthon Souza Santos, CRF-BA 10338 Tatiana Dias Batista dos Santos, CRF-BA
252 10339 José Guilherme Souza Ferreira, CRF-BA 10340 Reivony Jossie Gonçalves Diniz, CRF-BA 10342
253 Taís Santana de Oliveira, CRF-BA 10343 Oscar Zeferino da Silva, CRF-BA 10344 Avanilde da Silva
254 Sacramento Cruz, CRF-BA 10345 Teodora Cristina Ferreira de Oliveira, CRF-BA 10346 Marleide
255 Andrade Oliveira. **Art. 13 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no**
256 **quadro I:** CRF-BA 10286 Bruno Neves de Oliveira, CRF-BA 10287 Adrielle Vilas Boas Pereira Oliveira,
257 CRF-BA 10288 Daniele Ives da Silva Mendes da Costa, CRF-BA 10289 Mariana Rodrigues Xavier, CRF-
258 BA 10297 Martinho Elias Sampaio Neto, CRF-BA 10313 Sarah Cardoso Costa, CRF-BA 10341 Sara de
259 Abreu Mota. **Art. 14 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**
260 CRF-BA 5883 Adriana Kadota Pereira, CRF-BA 6579 Geovana Maria Pontes Ramos, CRF-BA 7722 Ilza
261 Alves de Amorim, CRF-BA 8665 Kátia Angélica Rodrigues, CRF-BA 9714 João Victor Rodrigues
262 Pinheiro (Inscrição Secundária). **Art. 15 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de**
263 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 802089 Maria Edjane Messias dos Santos, CRF-BA 802090 Janete
264 Cerqueira Santana, CRF-BA 802091 Vania do Amor Divino Santos do Carmo, CRF-BA 802092 Sílvia
265 Sodré dos Santos Silva, CRF-BA 802093 Mônica Brandão Couto Chagas, CRF-BA 802094 Ana Carla
266 Alves dos Santos, CRF-BA 802095 Vivia Cardoso de Sousa Nascimento, CRF-BA 802096 Nivia Laine
267 Cardoso Silva, CRF-BA 802097 Leilany Cardoso Silva, CRF-BA 802098 Hosana da Silva Gonçalves, CRF-
268 BA 802099 Expedito Silva Santos, CRF-BA 802100 Edilson Teles de Oliveira, CRF-BA 802101 Neildes
269 dos Santos Borges, CRF-BA 802102 Leandro Silva Fontenelle Reis, CRF-BA 802103 Maria Gorete
270 Bergem Silva Silva.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer
271 favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida
272 deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item VI –**
273 **Apreciação e Aprovação dos Balancetes referentes aos meses de junho/2º Trimestre e julho/2016:**
274 **O Contador João Carlos** informou que a **Dra. Cristina Fontes, Dra. Mara Zélia Almeida** e o **Dr.**
275 **Francisco Pacheco**, integrantes da Comissão de Tomada de Contas, analisaram os referidos balancetes,
276 esclarecendo que após análise dos documentos não encontraram nada que impedisse a sua aprovação.
277 Posto em discussão o parecer da CTC, o mesmo foi acatado por unanimidade de votos. **Item VII –**
278 **Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo nº. 541/2016 – Farm. Carla**
279 **Rodrigues Cardoso Branco (4068): A Conselheira Relatora Dra. Cristina Ravazzano** fez a leitura do
280 seu relato: “Carla Rodrigues Cardoso Branco, Professora Adjunta do Departamento de Saúde da UEFS,
281 Curso de Farmácia de Feira de Santana, estava em período de licença maternidade e licença prêmio no ano
282 de 2012, solicita dispensa da anuidade desse ano. É Professora de Farmacotécnica, mas em 2012 não
283 ministrou a disciplina, pois estava afastada das atividades acadêmicas. É professora com dedicação
284 exclusiva. Está inscrita junto ao CRF-BA desde 2005, mas não efetuou o pagamento das anuidades desde
285 2012. Pediu isenção somente do exercício de 2012, se dispondo a quitar o restante. Segundo o Artigo 22,
286 da Lei Federal 3.820/60, o profissional de Farmácia para o exercício da profissão é obrigado a se inscrever
287 junto ao CRF, cuja jurisdição estiver sujeito, sendo obrigado a pagar a sua anuidade até 31 de março. Caso
288 não esteja exercendo a profissão, deverá solicitar cancelamento da inscrição, para que não fique sujeito ao
289 pagamento da anuidade. A Projur opina pelo indeferimento do pedido da interessada. Opino pelo não
290 acatamento do pedido ora feito pela profissional.” Posto em discussão o voto da Conselheira relatora, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

291 mesmo foi aprovado pelo plenário por unanimidade de votos. 2) **Processo Administrativo nº. 539/2016**
292 – **Farm. Aleksandro Branco (3919):** A **Conselheira Relatora Dra. Cristina Ravazzano** fez a leitura do
293 seu relato: “O referido farmacêutico, Professor Titular do Departamento de Saúde da UEFS, do Curso de
294 Farmácia, informou que desde 2012 não vem efetuando o pagamento das anuidades, justificando que se
295 afastou das atividades de docência (Farmacognosia) e que se encontra no projeto de Mestrado da UEFS,
296 solicitando isenção das anuidades de 2012 a 2016. Segundo o Artigo 22, da Lei Federal 3.820/60, o
297 profissional farmacêutico é obrigado a se inscrever no CRF cuja jurisdição estiver sujeito, devendo pagar a
298 sua anuidade até 31 de março de cada exercício. Por esse motivo opino, em consonância com a Projur,
299 pelo indeferimento do pedido. O **Dr. Cleuber** explicou que alguns colegas, professores da UFBA, não
300 estão inscritos no CRF-BA porque não ensinam disciplinas privativas do profissional farmacêutico. O **Dr.**
301 **Marcelo** afirmou que se o farmacêutico está inscrito no CRF-BA tem a obrigação de quitar a anuidade e
302 caso não esteja exercendo a profissão o mesmo deverá solicitar o seu cancelamento. Posto em discussão o
303 voto da Conselheira relatora, o mesmo foi aprovado pelo plenário por maioria de votos. A **Dra. Tânia**
304 **Planzo** se absteve de votar. 3) **Processo Administrativo nº. 539/2016 – Millennium Laboratório de**
305 **Análises Clínicas Ltda. (11998)** O **Conselheiro Relator Dr. Cleuber Fontes** fez a leitura do seu relato:
306 “O profissional farmacêutico Dr. João Anselmo Souza Ferreira, CRF-BA 2551, informou que registrou o
307 laboratório de sua propriedade junto ao CRF-BA em 2010, para posterior funcionamento, o que nunca
308 aconteceu, foram pagas as taxas e anuidades de 2010 a 2012. Em função de que o referido laboratório não
309 foi aberto, o profissional proprietário solicita o cancelamento do registro e isenção das anuidades de 2013 a
310 2016. Por este motivo sou favorável ao deferimento do pleito.” Posto em discussão o voto do Conselheiro
311 relator, o mesmo foi aprovado pelo plenário por unanimidade de votos. **VIII – O Que Ocorrer:** Não
312 havendo pronunciamento por parte dos presente, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião e eu,
313 Diretor-Tesoureiro, em substituição à Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi
314 assinada conjuntamente com o Senhor Presidente. Salvador, 09 de setembro de 2016.

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente

Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

Dra. Mara Zélia de Almeida – Conselheira Efetiva

Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes – Conselheira Suplente

Dra. Eliana Cristina de Santana Fias – Conselheira Efetiva

Dra. Sonia Maria Carvalho – Conselheira Efetiva

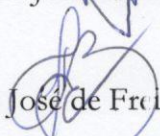


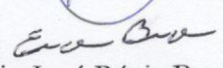
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA


Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 13/09/2016:


Dr. Edimar Caetité Junior – Conselheiro Efetivo


Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo


Dr. Cláudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Suplente


Dr. Eugênio José Régis Bugarin – Conselheiro Efetivo


Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia